

Constituinte aprova mandato presidencial de cinco anos

BRASÍLIA — Por 304 votos contra 223, parlamentares ligados ao Palácio do Planalto aprovaram ontem à noite cinco anos para o mandato do Presidente da República que constará das Disposições Permanentes da nova Constituição. O resultado da votação foi saudado com grande festa pelos Líderes do Governo e do PFL. Na opinião deles, agora ficou mais difícil reduzir o mandato do Presidente José Sarney — a ser examinado nas Disposições Transitórias — para quatro anos.

Poucas vezes se viu tanta alegria do lado esquerdo do plenário — onde fica o Centrão — quando o placar anunciou o resultado. O centrista Basilio Villano (PMDB-PR) chegou a pegar seu companheiro Eraldo Tinoco (PFL-BA) no colo, enquanto o Líder do PFL, Carlos Chiarelli, subia na cadeira, cercado por dezenas de colegas, e o Líder do Governo, Carlos Sant'Anna, recebia abraços de todos os lados. Um coro entoava: "Cinco, cinco!"

O placar da votação seria igual ao que aprovou o presidencialismo (344 votos), caso o PT e PDT (que somam 40 votos) não fizessem outra opção. Estes partidos são presidencialistas, mas apoiaram os quatro anos. O fato mostrou que o Governo conseguiu manter, na questão do mandato, as mesmas forças.

O mandato de cinco anos, com a proibição de reeleição para o período subsequente e início em 1º de janeiro do ano seguinte à eleição, constava da emenda presidencialista do Senador Humberto Lucena aprovada pouco antes, mas foi objeto de um destaque para votação em separado.

Apesar de tratar-se do mandato dos futuros Presidentes da República, ficou bem claro, na discussão anterior à votação e no empenho das duas correntes na questão, que estava também em jogo a duração do Governo Sarney. Alguns constituintes acreditam, inclusive, que basta a não-referência ao mandato do atual Presidente nas Disposições Transitórias para que o texto permanente seja aplicado de forma automática.

Para o Presidente da Constituinte, Deputado Ulysses Guimarães, contudo, o resultado não significa que mandato idêntico será atribuído a Sarney.

— O tempo que vai decorrer até as Disposições Transitórias é que definirá esta questão — afirmou.

Antes, no plenário, alguns parlamentares expressaram opinião diversa. O Deputado José Genoíno (PT-SP), por exemplo, disse que o objetivo dos que lutavam por quatro anos para os próximos Presidentes era estabelecer o mesmo mandato para Sarney, lembrando que a votação de ontem constituiria "uma deci-



Telefoto de Luiz Antônio

Após aprovarem o presidencialismo, parlamentares erguem as mãos, manifestando preferência pelos cinco anos

são política".

Carlos Sant'Anna, que também subiu à tribuna, afirmou que os que tentavam rejeitar os cinco anos nas Disposições Permanentes "trouxeram a questão conjuntural para a discussão do que é permanente". Sant'Anna lembrou que, nas primeiras fases de trabalho da Constituinte, quando atuaram comissões e subcomissões, o mandato ficou estabelecido em cinco anos.

Outro orador, o Líder do PDT, Brandão Monteiro, afirmou que no plenário estava se decidindo também o mandato do atual Chefe do Executivo. Ele cobrou em seu discurso compromissos de Tancredo Neves e do próprio Sarney, segundo os quais o mandato do Governo de transição seria de quatro anos. Já o Senador Jarbas Passarinho, que defendeu os cinco anos, sustentou que este período é da tradição republicana.

Para o Líder do PMDB, Mário Covas, a vitória do presidencialismo já evidenciara o resultado que viria. Muitos parlamentares comemoraram a manutenção do atual sistema de governo erguendo as mãos abertas, manifestando sua preferência pelo mandato presidencial de cinco anos. Covas declarou que o que se passou ontem no Congresso foi consequência do "trabalho nítido do Presidente, dos Ministros e dos Governadores".

Plenário mantém o regime de votação em dois turnos

A votação em dois turnos para Presidente da República, prevista na emenda do Senador Humberto Lucena (PMDB/PB) foi mantida ontem pelo plenário da Constituinte, que rejeitou, por 349 votos, proposta do Deputado José Maurício (PDT/RJ) que suprimia a necessidade de maioria absoluta na votação.

Os Deputados Antonio Britto (PMDB/RS) e Virgílio Guimarães (PT/MG) discursaram contra a emenda, defendida pelo líder do PDT na Câmara, Brandão Monteiro. Britto lembrou que o princípio dos dois turnos foi aprovado na eleição dos Governadores e dos Prefeitos nos municípios com mais de 200 mil eleitores. O líder do PDT na Câmara também falou, argumentando que "o segundo turno favorece a manobra das elites con-

tra o voto majoritário é que a maioria absoluta dos votos, obtida por Jânio Quadros em 1960, não implicava na indicação de candidatos acima de qualquer suspeitas".

Outra proposta que computava os votos brancos e nulos na maioria absoluta que elegerá o Presidente, do Deputado Alvaro Valle (PL/RJ), foi rejeitada — 349 votos contra, 121 a favor e dez abstenções. Valle previu que haverá de 30 a 40 por cento de votos brancos e nulos na próxima eleição, como forma de protesto contra a situação do País, o que reduzirá a apuração final de forma irreal. Virgílio Guimarães contestou a defesa, defendendo o direito de todo aquele que resolver protestar anulando seu voto, ou que não pretender influenciar no resultado da eleição.

Cidadãos poderão apresentar projetos de lei à Câmara

BRASÍLIA — A Constituinte aprovou ontem uma fusão de textos que dá a qualquer cidadão o direito de apresentar projeto de lei à Câmara dos Deputados, desde que proposto no mínimo por um por cento do eleitorado nacional — cerca de 750 mil eleitores —, distribuído em pelo menos cinco Estados. Para tanto, devem ser obtidas mais do que 0,3 por cento das assinaturas de apoio em cada um dos Estados. O texto aprovado inclui emenda popular encaminhada à Constituinte, com assinatura de 35 mil eleitores.

A primeira fusão, encabeçada pela Deputada Miriam Portella (PDS-PI), recuperou o texto da Comissão de Sistematização, que

concedia aos cidadãos a iniciativa de alterar a legislação complementar e ordinária. Foi aprovada por 312 votos contra 139 e 22 abstenções. O PMDB, PDC e os partidos de esquerda votaram pela aprovação com o parecer do Relator Bernardo Cabral.

A outra fusão, encabeçada pelo Deputado Ronaldo Cezar Coelho (PMDB-RJ), fixou os requisitos para que as proposições sejam aceitas pela Câmara. Recebeu 319 votos contra 98 e 24 abstenções.

Ronaldo Cezar Coelho explicou que o "disciplinamento evitaria a vulgarização da iniciativa ou seu fechamento em questões regionais". O Deputado

Del Bosco Amaral (PMDB-SP) votou contra, argumentando que a "iniciativa popular se completa com a eleição dos parlamentares".

Esta matéria teve sua votação adiada de sexta-feira para ontem, pois os Constituintes pediram tempo para fechar os acordos que garantiram sua permanência no texto. De acordo com a emenda derrotada do Centrão, a iniciativa das leis complementares e ordinárias caberia "a qualquer membro da Câmara dos Deputados ou do Senado, ao Presidente da República, ao Primeiro-Ministro, aos Tribunais Superiores, na forma prevista nesta Constituição".

INICIATIVA POPULAR

BRASÍLIA — Esta é a Íntegra do Artigo 73 e seus dispositivos, aprovados ontem pelo plenário da Constituinte:

Subseção II — Disposições Gerais

Art. 73 — A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal, ao Presidente da República, ao Primeiro-Ministro, aos tribunais superiores e aos cidadãos, na forma prevista nesta Constituição.

(...) § 2º — A iniciativa popular pode ser exercida pela apresentação à Câmara dos Deputados de projeto de lei, subscrito por no mínimo 1 por cento do eleitorado nacional, distribuídos pelo menos em cinco Estados, com não menos de 0,3 por cento dos eleitores em cada um deles.